

Policia Militar

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMRN – DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR - PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI Nº 01510483.000128/2020-61,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, no Decreto Estadual Nº 15.293, de 31 de janeiro de 2001, na Lei Complementar Estadual Nº 613, de 03 de janeiro de 2018, na Lei Nº 11.015, de 20 de novembro de 2021 e na Lei Complementar Estadual Nº 791, de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 15.098, de 15 de janeiro de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, Retificação nº 01 do Edital de Concurso Público Nº 001/2022-PMRN-21 de janeiro de 2022 e Retificação nº 03 do Edital de Concurso Público Nº 001/2022-PMRN-18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 03 de setembro de 2025, republicado por incorreção, no DOE 15.991, de 10 de setembro de 2025, que promoveu uma convocação complementar de candidatos suplentes para prosseguirem no referido certame e para participarem do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF);

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOE 15.998, de 18 de setembro de 2025, que divulgou o resultado preliminar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF), realizado com os candidatos convocados pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria 6986, publicada no DOE 15.998, de 18 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Avaliadora da Prova de Títulos, para atuar no Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022; e,

CONSIDERANDO que Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para os Quadros da Saúde da PMRN prevê, no subitem “9.1.”, que “Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos convocados para o Exame de Avaliação de condicionamento Físico – EACF, conforme subitem 8.1.”;

RESOLVE:

1. CONVOCAR, para AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos abaixo relacionados, que foram convocados para o Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF), conforme Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 03 de setembro de 2025, republicado por incorreção, no DOE 15.991, de 10 de setembro de 2025:

QOSPM - ENFERMEIRO - ENFERMAGEM GENERALISTA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277000376	Nanete Caroline Da Costa Prado	06588487479	66,38	11º	
2	277000376	Bartolomeu Da Rocha Pita	02434236324	66,38	12º	
3	277000376	Renally Chrystina De Araújo Rocha	10357801431	66,38	13º	
4	277000489	Aline Pereira De Amorim	05888637424	65,25	15º	
5	277002206	Lucimaria Batista De Souza	02012940528	65,25	16º	

QOSPM - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277005368	Ricardo Augusto De Medeiros Souza	08003838428	67,5	10º	
2	277007338	Rafael Franco Duarte Brito	06450961481	64,13	13º	
3	277005383	Taynara Vieira Carneiro	12094039439	64,13	14º	
4	277005052	Kaio Cesar Amaral Nogueira E Silva	09080687430	61,88	15º	
5	277007297	André Aaron Moreira	70065562445	60,75	16º	

QOSPM - MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277006906	Sandro Alex Pereira Rolim De Araújo	06143085420	68,63	6º	
2	277002629	José Wilson Gomes Pinto Júnior	07354862479	66,38	7º	
3	277004118	Thales Nunes De Assunção	01417381469	65,25	8º	
4	277005325	Tardelli Lapaz Da Silva Prudêncio	05554685420	65,25	9º	
5	277005459	Marcela Dos Santos Martins	40750168897	65,25	10º	
6	277004954	Mathew Augusto Maciel Santiago	07206345476	65,25	11º	
7	277004627	Victor Linhares Luguinho	06355230432	64,13	12º	
8	277001410	Guilherme De Albuquerque Souza	06673786426	64,13	13º	
9	277002872	Sebastião Medeiros Neto	06035623450	64,13	14º	

QOSPM - MÉDICO - PROCTOLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277005296	Ithalo Rodrigo Medeiros Araujo De Lima	06073705484	63	3º	
2	277002934	Nathany Louize De Araújo	07682143436	61,88	4º	
3	277007589	Bruno Freire Fernandes Borges (Aprovado Sub Judice)	01132718406	60,75	5º	

QOSPM - MÉDICO - UROLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLAS.	CLAS. NEGRO
1	277007992	Arnaldo Santiago Nunes Júnior (Aprovado Sub Judice)	02156602425	64,13	6º	
2	277001037	Pedro Sales Lima De Carvalho	07266573440	63	7º	

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos convocados para o Exame de Avaliação de condicionamento Físico – EACF, conforme subitem “9.1.”, do Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOE 15.098, de 15 de janeiro de 2022.

2.2. O candidato deverá imprimir em papel A4, preencher e assinar duas (2) vias do “FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS”, que consta no ANEXO I, do presente edital, sendo que uma das vias servirá como comprovante de entrega.

2.3. O “FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS” devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos Títulos, na ordem de sequência apresentada no mesmo formulário, deverão ser apresentados em mídia digital (CD), em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo de 50 MB, nomeado apenas com o respectivo nome completo do candidato (em caixa alta).

2.4. As vias físicas do Formulário para Envio de Títulos (subitem “2.2.”) e a mídia digital (subitem “2.3.”), deverão ser entregue na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do RN, Seção de Recrutamento e Seleção - DP/5, localizada no Quartel do Comando Geral - QCG, na Av. Rodrigues Alves, S/N - Tirol, Natal - RN, 59020-200, nos dias 22,

23 ou 24 de setembro de 2023 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), no período da manhã, das 08hs às 13hs.

2.5. A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.5.1. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.5.2. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

2.5.3. Será atribuído peso 0,1 para a Prova de Títulos (PT).

2.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

2.7. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

2.8. Cada título será considerado uma única vez.

2.9. Fica reservado à Comissão Avaliadora e à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.10. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista no subitem “2.4.”, deste Edital.

2.11. Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (strictu sensu) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	35	35
B	Residência na área específica na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Comitê Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou Comissão Nacional de Residência Médica.	25	25
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (strictu sensu) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	20	20
D	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	10	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

2.12. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado.

2.13. Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre.

2.14. Na impossibilidade de verificação pela Comissão Avaliadora, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, destaca-se a importância dos diplomas e certificados estarem sempre acompanhados do histórico.

2.15. Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem “2.11.”, não serão pontuados.

2.16. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação strictu sensu, em nível de doutorado ou de mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

2.17. Caso o histórico ateste a existência

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À Comissão Avaliadora da Prova de Títulos

Solicito contagem de pontos referente a prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos.

01 - Número de documentos (folhas) entregues (por extenso): _____

02 - Nome do candidato: _____

03 - Nº de inscrição: _____

04 - Cargo (ex: QOSPM - Médico - Urologia): _____

TÍTULO	Pontos solicitados pelo candidato	Pontos concedidos pela Comissão (NÃO PREENCHER)
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (strictu sensu) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.		
Residência na área específica na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Comitê Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde ou Comitê Nacional de Residência Médica.		
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (strictu sensu) na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.		
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na especialidade em que concorre, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.		

(Data) ____ de ____ de 2025. Recebido em ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato Assinatura do Policial Militar

Portaria-SEI Nº 7056, de 18 de setembro de 2025.

LICENCIAMENTO "EX-OFFÍCIO" DE PRAÇA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; c/c com os artigos 112, inciso II; § 2º letra "b", artigo 113, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 117/2025 – CG/PMRN, de 22 de agosto de 2025, publicada no BG Nº 157, de 25 de agosto de 2025, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 15.979, de 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Informação Nº 1422/2025 - DP/1, datada de 01 de setembro de 2025, e o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 15 de setembro de 2025, que acatou o Parecer Jurídico nº 973/2025 – SJur/PMRN, de 12 de setembro de 2025, nos autos do Processo-SEI Nº 01510148.000732/2025-11; RESOLVE:

1. LICENCIAR EX-OFFÍCIO sem remuneração, a contar de 11 de agosto de 2025, do efetivo da Polícia Militar do RN, o SOLDADO PM Nº 2023.0764 - RUAN EKLLISTON DA SILVA CELESTINO, matrícula Nº 247.219-8, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), adido a Diretoria de Pessoal - DP, filho de SCHNAIDER LUCY MENDES DA SILVA e de DENILSON ANDRÉ CELESTINO, nascido em 04 de fevereiro de 2000, na cidade de Recife/PE, por ter tomado posse no cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, conforme o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco Nº 145, de 12 de agosto de 2025.

2. Determinar que o Comandante imediato do ex-militar apresente na Diretoria de Pessoal - DP/Identificação, a Cédula de Identificação funcional e na Diretoria de Apoio Logístico – DAL, o fardamento do ex-militar em epígrafe, até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação desta Portaria.

3. Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes.

4. Determinar ao Comandante do policial militar acima relacionado a devida atualização no SISGP, para fins de registro em seu cadastro.

5. Determinar à Diretoria de Pessoal - DP/1 para encaminhar a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, à Ajudância Geral após publicação, transcrever para o Boletim Geral da Corporação, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE.

Antônio Marinho da Silva - Cel PM, DIRETOR DE PESSOAL

Portaria-SEI Nº 6998, de 17 de setembro de 2025.

O SUBCOMANDANTE E CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, alínea "d", combinado com o artigo 10, alínea "c", do Código de Processo Penal Militar (Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), e:

CONSIDERANDO o teor do Despacho Ministerial contido na Notícia de Fato nº 02.23.2071.0000046/2025-93, que requisita instauração de Inquérito Policial Militar para apurar supostas irregularidades cometidas por policiais militares em serviço;

CONSIDERANDO que é dever da Polícia Militar apurar fatos que supostamente contenham indícios de infrações penais e disciplinares cometida por policiais militares de serviço; e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Administração castrense.

RESOLVE:

1. INSTAURAR INQUÉRITO POLICIAL MILITAR com objetivo de apurar suposto crime de lesão corporal praticado por policiais militares lotados no 16º BPM, no momento em que efetuaram a prisão da pessoa de Ewerton da Silva Morais. Fato ocorrido no dia 17/05/2025, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN;

2. Designar como encarregado do IPM a 2º Ten QOEM Aluska feliciano da silva, matrícula nº 245.229-4;

3. O presente IPM deve ser concluído no prazo de 40 dias (Art. 20, CPPM), podendo ser prorrogado por mais 20 dias (art. 20, §1º CPPM), desde que não estejam concluídos exames ou perícias já iniciados, ou haja necessidade de diliggência, indispensáveis à elucidação do fato. O pedido de prorrogação deve ser feito em tempo oportuno, de modo a ser atendido antes da terminação do prazo;

4. O Oficial ora designado receberá os autos do Inquérito Policial Militar digital através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), em atenção ao disposto Art. 16, do Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM), devendo acessar os autos do processo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação;

5. Encaminhe-se para publicação em Diário Oficial do Estado;

6. Após, transcreva-se em BG, registre-se e cumpra-se;

7. Referência: PAE nº 01510238.000688/2025-22.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel QOEM, Subcomandante e Chefe do EMG/PMRN

Portaria-SEI Nº 7060, de 18 de setembro de 2025.

LICENCIAMENTO "EX-OFFÍCIO" DE PRAÇA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; c/c com os artigos

112, inciso II; § 2º letra "b", artigo 113, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 117/2025 – CG/PMRN, de 22 de agosto de 2025, publicada no BG Nº 157, de 25 de agosto de 2025, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 15.979, de 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Informação Nº 1434/2025 - DP/1, datada de 03 de setembro de 2025, e o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 15 de setembro de 2025, que acatou o Parecer Jurídico nº 974/2025 – SJur/PMRN, de 12 de setembro de 2025, nos autos do Processo-SEINº 01510351.000240/2025-11; RESOLVE:

1. LICENCIAR EX-OFFÍCIO sem remuneração, a contar de 11 de agosto de 2025, do efetivo da Polícia Militar do RN, o SOLDADO PM Nº 2023.0139 - NILSON BURGO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula Nº 247.388-7, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), do efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM, filho de ALCIENE BURGO DE OLIVEIRA e de ADEMILSON JOSÉ DOS REIS, nascido em 30 de maio de 1996, na cidade de Recife/PE, por ter tomado posse no cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, conforme o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco Nº 145, de 12 de agosto de 2025.

2. Determinar que o Comandante imediato do ex-militar apresente na Diretoria de Pessoal – DP/Identificação, a Cédula de Identificação funcional e na Diretoria de Apoio Logístico – DAL, o fardamento do ex-militar em epígrafe, até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação desta Portaria.

3. Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes.

4. Determinar ao Comandante do policial militar acima relacionado a devida atualização no SISGP, para fins de registro em seu cadastro.

5. Determinar à Diretoria de Pessoal – DP/1 para encaminhar a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, à Ajudância Geral após publicação, transcrever para o Boletim Geral da Corporação, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE.

Antônio Marinho da Silva - CelPM

DIRETOR DE PESSOAL

Portaria-SEI Nº 7055, de 18 de setembro de 2025.

LICENCIAMENTO "EX-OFFÍCIO" DE PRAÇA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; c/c com os artigos 112, inciso II; § 2º letra "b", artigo 113, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 117/2025 – CG/PMRN, de 22 de agosto de 2025, publicada no BG Nº 157, de 25 de agosto de 2025, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 15.979, de 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Informação Nº 1437/2025 - DP/1, datada de 03 de setembro de 2025, e o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 15 de setembro de 2025, que acatou o Parecer Jurídico nº 978/2025 – SJur/PMRN, de 12 de setembro de 2025, nos autos do Processo-SEINº 01510028.004950/2025-83; RESOLVE:

1. LICENCIAR EX-OFFÍCIO sem remuneração, a contar de 11 de agosto de 2025, do efetivo da Polícia Militar do RN, o SOLDADO PM Nº 2021.0228 - LUAN HENRIQUE GOMES PEREIRA, matrícula Nº 240.028-6, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), do efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM (Patu/RN), filho de ANA CLEIDE GOMES ALVES e de LOURIVALDO JOSÉ PEREIRA, nascido em 17 de setembro de 1996, na cidade de Caruaru/PE, por ter tomado posse no cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, conforme o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco Nº 145, de 12 de agosto de 2025.

2. Determinar que o Comandante imediato do ex-militar apresente na Diretoria de Pessoal – DP/Identificação, a Cédula de Identificação funcional e na Diretoria de Apoio Logístico – DAL, o fardamento do ex-militar em epígrafe, até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação desta Portaria.

3. Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes.

4. Determinar ao Comandante do policial militar acima relacionado a devida atualização no SISGP, para fins de registro em seu cadastro.

5. Determinar à Diretoria de Pessoal – DP/1 para encaminhar a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, à Ajudância Geral após publicação, transcrever para o Boletim Geral da Corporação, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE.

Antônio Marinho da Silva- CelPM

DIRETOR DE PESSOAL

Portaria-SEI Nº 7058, de 18 de setembro de 2025.

LICENCIAMENTO "EX-OFFÍCIO" DE PRAÇA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; c/c com os artigos 112, inciso II; § 2º letra "b", artigo 113, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 117/2025 – CG/PMRN, de 22 de agosto de 2025, publicada no BG Nº 157, de 25 de agosto de 2025, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 15.979, de 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Informação Nº 1423/2025 - DP/1, datada de 01 de setembro de 2025, e o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 15 de setembro de 2025, que acatou o Parecer Jurídico nº 975/2025 – SJur/PMRN, de 12 de setembro de 2025, nos autos do Processo-SEINº 01510148.000734/2025-01; RESOLVE:

1. LICENCIAR EX-OFFÍCIO sem remuneração, a contar de 11 de agosto de 2025, do efetivo da Polícia Militar do RN, o SOLDADO PM Nº 2023.0349 - IGOR FERNANDES DA SILVA, matrícula Nº 246.864-6, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), adido à Diretoria de Pessoal - DP, filho de MARIA ALDENICE DA SILVA e de Pai não declarado, nascido em 14 de maio de 1996, na cidade de Recife/PE, por ter tomado posse no cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, conforme o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco Nº 145, de 12 de agosto de 2025.

2. Determinar que o Comandante imediato do ex-militar apresente na Diretoria de Pessoal – DP/Identificação, a Cédula de Identificação funcional e na Diretoria de Apoio Logístico – DAL, o fardamento do ex-militar em epígrafe, até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação desta Portaria.

3. Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes.

4. Determinar ao Comandante do policial militar acima relacionado a devida atualização no SISGP, para fins de registro em seu cadastro.

5. Determinar à Diretoria de Pessoal – DP/1 para encaminhar a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, à Ajudância Geral após publicação, transcrever para o Boletim Geral da Corporação, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE.

Antônio Marinho da Silva-CelPM

DIRETOR DE PESSOAL

Portaria-SEI Nº 7047

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere os §§ 1º e 5º, do artigo 53, do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, combinado com o artigo 11 da PORTARIA NORMATIVA Nº 014/CG/PMRN, DE 07 DE ABRIL DE 2020, Transcrita do DOE de 09/04/2020 - Edição Nº 14.643 no BG Nº 067, de 13 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Sessão 086/2025, da Junta Policial Militar de Saúde, publicada no aditamento ao Boletim Geral nº 171, de 12 de setembro de 2025;